



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amazonas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2016

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA/PRESI/TRF 1ª REGIÃO nº 171, de 10.05.2016, alterada pela PORTARIA/PRESI/TRF 1ª REGIÃO nº 173, de 12.05.2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 29/2016, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor VMI Sistemas de Segurança Ltda, estabelecido na Avenida Hum nº 55 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000, Lagoa Santa/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.293.074/0001-87, representada pelo Sr. Otávio Moraes Viegas, CPF nº 063.491.516-90, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
03	Fornecimento, com instalação, de Scanner Raio X com esteira na parte frontal e traseira. Marca VMI, Modelo Spectrum 5030, Fabricante VMI.	Unid.	05	R\$ 72.799,00	R\$ 363.995,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0001305-79.2015.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 29/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações





JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amazonas

presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus, 30 de dezembro de 2016

ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Juíza Federal Diretora do Foro

OTAVIO MORAES VIEGAS

CPF nº 063.491.516-90

